



**TERCEIRO SEMINÁRIO NACIONAL
DE ORGANIZAÇÃO
SOBRE O MOVIMENTO
DE RECTIFICAÇÃO**

EDIÇÃO D.E.P.I.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA E IDEOLÓGICA
DO COMITÉ CENTRAL DO MPLA-PARTIDO DO TRABALHO**

CONCLUSÕES FINAIS DO 3.º SEMINÁRIO DE ORGANIZAÇÃO SOBRE O MOVIMENTO DE RECTIFICAÇÃO

Realizou-se na cidade do Kuito de 2 a 3 de Setembro o 3.º Seminário de Organização sobre o Movimento de Rectificação.

O Seminário contou com a presença de Membros do BP do CC, Membros dos Comitês Provinciais do Partido e Membros da Comissão Nacional de Rectificação.

Foi feito um balanço da actividade desenvolvida pela Comissão Nacional e Comissões Provinciais de Rectificação após o 2.º Seminário realizado em Cabinda.

Foram realizadas 966 Assembleias de Sensibilização, 534 Assembleias de Rectificação, 438 Sectores de Trabalho, tendo sido apurados 1.620 Militantes, 951 Aspirantes, 254 Membros da Juventude e 255 Simpatizantes, com uma participação de 108.205 trabalhadores.

O Seminário constatou com bastante agrado os êxitos alcançados a nível geral pelas várias Comissões de Rectificação Provinciais, não só pelos números de Membros do MPLA e da Juventude apurados, mas igualmente pelo notável aumento de consciência revolucionária que o Movimento de Rectificação tem permitido a todos os Membros do Partido.

O engajamento de todo o nosso Povo de Kabinda ao Kunene nas tarefas de Rectificação foi um outro aspecto ressaltado, já que nos demonstra a confiança que o nosso Povo deposita no MPLA-Partido do Trabalho na condução do nosso processo revolucionário, rumo à Sociedade Socialista.

Apesar dos avanços conseguidos, o 3.º Seminário de Rectificação constatou algumas insuficiências que deverão ser ultrapassadas para que o Movimento de Rectificação possa prosseguir com êxito de forma a permitir uma selecção criteriosa dos futuros Membros do MPLA-Partido do Trabalho.

Assim, constatou-se que algumas Comissões Provinciais de Rectificação não têm cumprido as directrizes emanadas do 2.º Seminário sobre a importância de sensibilização no êxito do Movimento de Rectificação. Neste sentido reforçou-se uma vez mais a necessidade de se intensificar o processo de sensibilização salvaguardando que esta sensibilização deve ser assumida pela estrutura do MPLA no sector a rectificar, de forma a que os trabalhadores e os membros do MPLA sintam a rectificação como sua e o valor da sua participação activa no processo de rectificação.



O 3.º Seminário de Rectificação constatou igualmente que têm surgido alguns problemas que tentam disvirtuar o sentido da marcha do Movimento de Rectificação. Assim têm sentidas algumas pressões de responsáveis, nomeadamente Delegados Provinciais, responsáveis das empresas e outros, que tentam influenciar à margem do Movimento de Rectificação o andamento deste e as classificações atribuídas aos membros rectificandos.

Em relação a este problema reforçou-se uma vez mais que a assembleia de trabalhadores joga um papel determinante na classificação de futuros membros do Partido e que a Comissão que preside a assembleia deve manter a mais estreita neutralidade analisando os vários casos com a máxima objectividade.

O Seminário de rectificação chama a atenção dos vários Comités Provinciais do Partido para se evitar a continuação de levantamento de membros do MPLA com vista a rectificação. Só poderão fazer o levantamento aqueles que por questões especiais não tenham tido oportunidade de fazer o levantamento antes da realização do 1.º Congresso do MPLA.

No entanto, tendo em vista que existem empresas estratégicas que por dificuldades de vária ordem nunca tiveram quaisquer estruturas do MPLA-Movimento; O Seminário recomenda que inicialmente sejam feitas nestas empresas assembleias de explicação sobre o Movimento de Rectificação e sobre a importância e o papel do Partido na condução das tarefas de Reconstrução Nacional. Seguidamente devem efectuar-se assembleias de trabalhadores com vista a indicação de trabalhadores exemplares que reúnem as condições para ser membro do Partido.

Após o contacto individual com estes trabalhadores e auscultada a sua vontade de pertencer ao MPLA-PARTIDO DO TRABALHO, estes trabalhadores, desde que reúnem as condições estatutárias, serão propostos para Aspirantes do Partido. As estruturas superiores do Partido na Província indicarão militantes que coordenarão e dirigirão as actividades das células destas empresas quando forem formadas.

Em relação às FAPLA, levantou-se a questão dos elementos recém recrutados para as Forças Armadas e que pertenciam a estrutura do MPLA-Movimento.

Nestes casos, o Seminário recomendou a necessidade dos referidos camaradas serem portadores de uma informação da estrutura de base onde estavam enquadrados de modo a facilitar a sua integração na estrutura do Partido nas Forças Armadas.

Em relação àqueles elementos das Forças Armadas que nunca estiveram enquadrados na estrutura do MPLA-Movimento, o Seminário recomendou que deve utilizar-se o processo seguido para a escolha de trabalhadores exemplares. —

O 3.º Seminário de Rectificação ressaltou uma vez mais a necessidade de se intensificar o trabalho político e de esclarecimento a nível das Forças Armadas de forma a permitir um incremento do Movimento de Rectificação e a consequente implantação das estruturas Partidárias a nível do Exército. Foram feitas algumas recomendações a esse respeito.

Por outro lado o Seminário lembrou a necessidade de uma estreita ligação entre a estrutura do Partido a nível Provincial e os Comissariados Políticos das Regiões.

Em relação à Juventude do Partido o Seminário recomendou que deve continuar a processar-se o apuramento dos membros para a Juventude do Partido, tendo sido dadas orientações com vista a uniformizar os critérios de apuramento.

O 3.º Seminário de Rectificação constatou igualmente que problemas como a Religião e a poligamia, a questão de elementos que pertenceram aos Movimentos fantoches continuam a levantar-se a nível do processo de rectificação. Neste sentido o Seminário reafirmou as orientações traçadas nos Seminários anteriores sobre estas questões.

A propaganda sobre o Movimento de Rectificação foi igualmente tratada no decorrer do Seminário.

Constatou-se a fraca propaganda visual sobre o Movimento de Rectificação e recomendou-se que a mesma fosse incrementada.

Por outro lado reafirmou a necessidade de um maior acompanhamento por parte do Programa Angola Combatente e do Boletim do Militante das várias fases do Movimento de Rectificação e dos problemas que têm surgido a nível das várias províncias.

O 3.º Seminário do Movimento de Rectificação recomendou às Províncias a necessidade de a nível da sua programação geral priorizar o Sector Operário e as Cooperativas Agrícolas no lançamento do Movimento de Rectificação.

Tendo em conta a fase em que nos encontramos no Movimento de Rectificação, o Seminário debruçou-se sobre a questão da constituição e funcionamento das células. Neste sentido foi aprovada a proposta de directiva que orientará a criação e funcionamento das futuras células do Partido.

Foi igualmente aprovado um documento sobre a Admissão dos candidatos a membros do Partido ou da Juventude proposto na assembleia de Rectificação e aprovada uma Moção ao MPLA-Partido do Trabalho e ao seu Líder Cda. Presidente Agostinho Neto.

POR UM PARTIDO SÓLIDO, UNIDO, FORTE E DISCIPLINADO!

AVANTE COM O MOVIMENTO DE RECTIFICAÇÃO!

A LUTA CONTINUA!

A VITÓRIA É CERTA!

Feito no Kuito, aos 3 de Setembro de 1978.

INFORME SOBRE AS INSUFICIÊNCIAS VERIFICADAS NA APLICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DE BASE SOBRE O MOVIMENTO DE RECTIFICAÇÃO

ASSEMBLEIAS DE SENSIBILIZAÇÃO

Duma maneira geral as Comissões ou Sub-Comissões de rectificação não estão a dar cumprimento ao GUIA PRÁTICO saído do 2.º Seminário Nacional de Rectificação para realizar as operações do Movimento de Rectificação no que respeita à preparação das Assembleias de Sensibilização de rectificação. —

É assim que não se tem cumprido o n.º 2 do Guia Prático, relativamente ao despertar aos trabalhadores o interesse de serem eles a efectuar pequenas reuniões de sensibilização, discutir os documentos e métodos sobre o Movimento de rectificação, elaborar o Jornal de Parede onde conste todas as preocupações do seu centro de trabalho, ou ainda emitir opiniões sobre a forma como decorre o Movimento de Rectificação para os objectivos que se pretende alcançar no aspecto compreendido entre a 1.ª e a 2.ª Sensibilização.

A prática utilizada agora mostra que esta tarefa passou lentamente a ser dos camaradas que compõe as equipas de rectificação e não os trabalhadores e em especial dos activistas e da estrutura do Movimento no local de trabalho que deve dinamizar e orientar.

Porque os trabalhadores não ficam sensibilizados com este método de trabalho, que aliás contraria os princípios que orienta a rectificação, de serem eles os

principais executores das tarefas atrás referidas, a Comissão ou Sub-Comissão ao torná-la sua, limita bastante a participação da assembleia obrigando os componentes da mesma a repetir tudo o que haviam na 1.^a Sensibilização.

Esta actuação faz com que a assembleia de sensibilização dure menos de uma hora, contribuindo assim para a desmobilização e desinteresse dos trabalhadores nas tarefas da rectificação.

As Comissões ou Sub-Comissões de rectificação devem inclusivamente fazer a leitura dos documentos e directivas saídos dos dois Seminários sobre o Movimento de Rectificação, para que os trabalhadores sintam a responsabilidade que têm em todos este processo, executando a pôr até os problemas específicos da sua empresa, relacionados com a indisciplina, a baixa de produção e da produtividade, etc, etc.

Como nos foi dado a observar os principais erros que estão sendo cometidos, derivam da falta de leitura e aplicação das orientações sobre o Movimento de Rectificação. Deste modo as Comissões ou Sub-Comissões de rectificação devem até se fôr necessário programar pequenas reuniões semanais para estudo e para melhor aplicação das orientações sobre a rectificação.

Podemos assim concluir que é a sensibilização que determina uma boa operação de rectificação.

PREPARAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE RECTIFICAÇÃO

Dos vários relatórios das Comissões Provinciais de rectificação ressalta ainda o não cumprimento dos n.º 1 e 3, registando-se por isso um número significativo de ausências dos membros a serem rectificad.

Também continua a registar-se a falta de indicação de número de trabalhadores que há na empresa (homens e mulheres), o que dificulta ter uma ideia da mobilização e interesse demonstrados em torno do movimento de rectificação, conforme consta da última parte deste capítulo (2.º Seminário de Rectificação).

A JUVENTUDE E A RECTIFICAÇÃO

Um outro aspecto importante que é chamado neste terceiro Seminário é a falta de apuramento de elementos para a Juventude do Partido, o que faz pensar não estar ainda bem claro os critérios de selecção dos membros do MPLA-Movimento para a Juventude do Partido.

Se tivermos em conta que um camarada jovem, embora enquadrado no G. A. mas que demonstre necessitar de mais um estágio para aperfeiçoar não só os seus conhecimentos políticos mas também a prática militante, pode se recomendar que esse estágio seja feito na Juventude do Partido.

Isto quer dizer que um camarada Jovem tanto pode fazer o seu estágio como Aspirante, como se pode recomendar que o faça na Juventude. Podemos assim concluir que a Juventude também é uma outra forma de estágio.

LEVANTAMENTO DE MEMBROS

Várias são as Comissões Provinciais de Rectificação que continuam a solicitar blocos para levantamentos de membros. Interessa esclarecer que o Movimento de Rectificação destina-se somente aos membros enquadrados dos G. A., CAL, CAS, CZ e CPP do MPLA-Movimento mas que não militavam em nenhuma das suas estruturas, por considerarem isso uma forma de enquadramento e outros casos já conhecidos e autorizados desde que devidamente justificados.

Não se trata agora de nenhuma forma de mais um levantamento dos compatriotas que nunca estiveram ligados ou enquadrados nas estruturas do Movimento, mesmo para aqueles que tenham demonstrado esse interesse após a directiva para não criação de mais G. A., embora os elementos a enquadrar estes novos G.A. fossem recomendados pelos activistas e pela estrutura do local de trabalho.

Nesta fase de rectificação temos que considerar que o único levantamento a efectuar é o previsto na alínea b) das Orientações Básicas para o Movimento de Rectificação o que se destina aos camaradas que durante as assembleias de trabalhadores em cada local de trabalho, nas unidades militares e para-militares, sejam indicados pelos seus colegas como trabalhadores exemplares e que por isso merecem ser membros do Partido.

A principal preocupação para as Comissões ou Sub-Comissões de rectificação neste momento é que ali onde existe uma estrutura do Movimento os seus membros sejam rectificadas e possam constituir desde já as primeiras células do Partido que desempenharão depois a função que lhe está reservada de recrutar e seleccionar novos membros para o Partido, conforme vem expresso nos princípios orientadores do Movimento de Rectificação (al.b pág. 12 — 1.º Seminário).

ORIENTAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE RECTIFICAÇÃO

Os camaradas que orientam as assembleias de rectificação devem manter a sua posição de neutralidade, actuando como autenticos árbitros. De nenhuma

forma procurarão auxiliar o camarada que está a ser rectificado nem tão pouco fazer perguntas que demonstra estar a apoiar a posição da assembleia.

Ao camarada que está a ser rectificado deve-lhe ser sempre dada a oportunidade de informar e esclarecer sobre as acusações que lhe são feitas, ainda que depois disso se reconheçam ser verdadeiras.

O princípio é de que quem rectifica é a assembleia e não a comissão ou Sub-Comissão de rectificação que orienta os trabalhos, cabendo a esta última com base nos informes da assembleia e nos critérios de classificação comunicar a assembleia que o candidato mereceu a classificação de MILITANTE, ASPIRANTE ou Simpatizante, conforme os casos.

Pode também em alguns casos a Assembleia não concordar com a classificação que é proposta pela mesa. Nestes casos deverão procurar aprofundar mais a discussão de forma que o ponto de vista da Assembleia seja o proposto pela mesa.

Tem-se notado igualmente algumas interferências (às vezes de membros responsáveis) nas classificações que foram dadas pelos membros das várias Comissões e Sub-Comissões de rectificação.

As vezes tem-se notado alguns casos em que uma comissão, a partir dos dados colhidos numa assembleia, dá uma classificação e posteriormente surgem os relatórios, os telefonemas afirmando que a classificação foi mal dada e que é necessário modificar!

É preciso não permitir que esta tendência se alastre, pois podemos disvirtuar o conteúdo do Movimento de Rectificação.

**POR UM PARTIDO SÓLIDO, UNIDO E DISCIPLINADO
AVANTE COM O MOVIMENTO DE RECTIFICAÇÃO**

**A LUTA CONTINUA
A VITÓRIA É CERTA**

SET. 978

DIRECTIVA SOBRE A ADMISSÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO PARTIDO OU DA JUVENTUDE PROPOSTOS NAS ASSEMBLEIAS DE RECTIFICAÇÃO

Uma das vias para se chegar a membro do Partido no Movimento de Rectificação é a proposta directa pela Assembleia de trabalhadores exemplares.

Registadas as propostas que tenham a aprovação da Assembleia, deve-se fazer os candidatos preencher uma ficha de levantamento. A Comissão de Rectificação marcará uma data para uma entrevista individual com cada um dos candidatos.

Nessas entrevistas, os membros da Comissão de Rectificação estabelecerão um breve diálogo com o candidato visando, por um lado, conhecer aspectos relevantes da sua vida e por outro lado convidá-lo formalmente a ingressar no Partido.

A esse diálogo não deve dar-se um aspecto severo, ou ríspido pelo contrário, deve-se pôr o candidato à vontade.

Além dos dados biográficos que a ficha já em poder da Comissão indicar, deve-se por exemplo perguntar:

- Que escolas frequentou e em que anos.
- Que relações tem com os seus parentes e com os seus colegas de trabalho.
- Qual a sua actividade durante a primeira e segunda guerras de libertação ou se esteve prisioneiro. Se pertenceu a agrupamentos fantoches e quais.
- Se é religioso, que tipo de religião professa e se é praticante.
- Se sabe o que significou o MPLA ter-se transformado em Partido Marxista-Leninista (caso não saiba) a Comissão explicará.
- Se é religioso e se o Marxismo-Leninismo nega a experiência de Deus se acha que pode conciliar a sua religião com a doutrina do Partido, entrando como Aspirante.

É necessário que mesmo sendo religioso, o candidato pode entrar para o Partido como Aspirante, desde que pense que através do estudo Marxismo-Leninismo possa vir a ultrapassar as suas concepções religiosas.

O critério de trabalhador exemplar deve ser analisado com grande rigor, particularmente nos sectores não operários.

Aprovados finalmente todos os membros do Partido e da Juventude, proceder-se-á a entrega do cartão de Membro Provisório (?) e constituem-se as células na empresa com uma pequena cerimónia.

Nas celebrações do 1.º Aniversário do MPLA/PARTIDO DO TRABALHO, proceder-se-á entrega dos cartões de membros definitivos a todos os membros apurados até Dezembro, em todo o País.

DIRECTIVA SOBRE A CONSTITUIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CÉLULAS

Uma das questões primordiais do Movimento de Rectificação nesta 3.ª etapa, diz respeito à constituição e ao funcionamento das células, dentro dos princípios descritos no Capítulo IX dos Estatutos (art.º 56.º, 57.º, 58.º, 59.º 60.º 61.º e 62.º).

1 — CONSTITUIÇÃO DAS CÉLULAS

1.1 — Terminadas as operações de Rectificação em determinado centro de trabalho, (fábrica, serviço público, empresa agrícola ou unidade militar), apurado o número de membros do Partido (militantes e aspirantes) e membros da Juventude, prepara-se a constituição das células. Os membros apurados deverão começar por conhecer bem os capítulos II, IV e IX dos Estatutos.

1.2 — Segundo os Estatutos, as células terão um mínimo de 3 e um máximo de 30 membros do Partido.

1.3 — Quando houver mais do que uma célula, não se devem agrupar os membros pelo mesmo tipo de tarefa que desempenham, pois assim isolam-se esses trabalhadores das outras secções, o que faz com que percam a perspectiva de conjunto dos problemas da empresa e com que os assuntos a serem tratados não variem.

O mais correcto é agruparem-se em cada célula membros pertencentes à diferentes secções da empresa. Na constituição das várias células é necessário no entanto ter-se em conta o facto de alguns centros de trabalho funcionarem por turnos.

1.4 — Mesmo os quadros técnicos e os administrativos da empresa devem distribuir-se por diferentes células e se na empresa a maioria dos trabalhadores forem operários, deve procurar manter-se em cada célula uma maioria de operários.

1.5 — A coordenação de células compostas apenas de Aspirantes, deve ser feita por Militantes designados pelo Comité do Partido de Sector. (Caso este ainda não esteja constituído, esses Militantes serão designados pelo Comité do Partido Comunal, Municipal ou Provincial).

2 — FUNCIONAMENTO DAS CÉLULAS

2.1 — Constituídas as células, deve-se marcar a primeira reunião, onde em cada célula se elegem o coordenador e um ou dois coordenadores adjuntos. Esta eleição pode considerar-se provisória durante um período experimental de 2 meses após o que será confirmada por nova eleição.

2.2 — Se a Célula tiver até 15 membros elege-se um coordenador e um coordenador adjunto; se tiver mais de 15, elege-se um coordenador e dois coordenadores adjuntos. (Até 5 membros, basta um coordenador).

2.3 — Por princípio o coordenador da célula dirige o trabalho da célula, dirige as reuniões, acompanha os problemas de Produção, vela pelo cumprimento das tarefas, transmite as directrizes dos órgãos superiores, incentiva o recrutamento dos novos membros e distribui as diferentes tarefas de organização, propaganda e estudo ideológico, quotização, educação pelos diferentes membros da célula.

O coordenador deve possuir um bloco em que cada membro da célula está inscrito numa folha. Nesse bloco ele notará as faltas, a quotização e as vezes em que o membro intervém na reunião. Esta prática permitir-lhe-á dar uma informação sobre os componentes da sua célula, sempre que necessário.

2.4 — Para que a reunião dê resultados positivos, o coordenador deve prepará-la previamente, estudando a ordem de trabalhos a propor. Se assim não fizer, as reuniões tornam-se monótonas e desmobilizam os membros, pondo em perigo a continuidade da célula.

2.5 — A reunião deve iniciar-se com a leitura do resumo da acta da reunião anterior e com o controlo da execução das tarefas distribuídas aos membros na reunião anterior.

A ordem de trabalhos deve também incluir um ponto de crítica e autocrítica onde, quando necessário, se fará a análise do comportamento político ou profissional de um membro.



Outros assuntos podem alternadamente ser inscritos na ordem de trabalhos:

- Estudo dos documentos do Partido e orientações do Camarada Presidente; comentários sobre assuntos tratados na imprensa ou na rádio do Partido;
- A vida da empresa (nas estruturas, na produção, os quadros);
- A estrutura e o funcionamento da célula (fundos, venda da imprensa do Partido; o jornal de parede; o recrutamento de membros);
- A influência da célula junto dos outros trabalhos da empresa;
- O trabalho de agitação partidária no seio dos trabalhadores;
- Problema de organização;
- A vigilância;
- Apoio à Juventude;
- Apoio à ODP;
- Apoio aos sindicatos;
- Apoio à OMA.

2.6 — Enquanto só houver uma célula na empresa, esta assume as prerrogativas de um Comité do Partido no Local de Trabalho.

Numa empresa onde haja mais de uma célula, após o primeiro mês de funcionamento das células deve reunir-se a Assembleia de Membros do Local de Trabalho (AMLT), que elege o Comité do Partido do Local de Trabalho (CPLT), o seu coordenador, um ou dois coordenadores adjuntos e, se necessário, mais dois responsáveis.

2.7 — O coordenador do CPLT será também o responsável a nível do Partido dos problemas ligados à produção e disciplina no local de trabalho e representará o Partido no Conselho de Direcção da empresa.

O 1.º coordenador adjunto será o responsável dos problemas de organização partidária (fichas de membros, recrutamento, preparação das Assembleias, contactos com a Juventude do Partido e as organizações de massas, cartões de membros).

1909

O 2.º coordenador adjunto será o responsável pela Agitação e Propaganda, pelas questões ideológicas, incluindo a Banca do Militante, a venda da imprensa do Partido, o Jornal de Parede.

Os outros dois responsáveis poderão ocupar-se, se necessário, das finanças e de questões gerais (ligadas, por ex. à saúde, à educação, incluindo a alfabetização, etc.).

2.8 — Este Comité do Partido do Local de Trabalho deve reunir-se duas vezes por mês, e também antes de uma Assembleia de membros para preparar a ordem do dia, em que, entre outros, serão incluídos obrigatoriamente, os pontos seguintes:

- a) A situação política e produtiva na empresa;
- b) A situação nacional;
- c) Questões correntes.

A Assembleia pode incluir outros pontos.

A discussão de cada ponto da agenda deve chegar ao fim, e devem retirar-se as conclusões práticas, que serão registadas para execução pelas células, ou para informação dos organismos superiores.

O Comité deve estudar cuidadosamente as conclusões de cada reunião, dinamizar as tarefas e fazer o controlo do cumprimento dessas tarefas na reunião seguinte.

2.9 — O Comité do Partido do Local de Trabalho não deve perder de vista a responsabilidade que assume em nome do Partido na empresa, bem como a responsabilidade que virá a assumir na constituição futura do Comité do Partido de Sector, de Bairro ou de Povoação, bem como na dinamização dos órgãos do Poder Popular.

2.10 — Um dos índices de avaliação do bom ou mau trabalho político das células do Partido ou do respectivo CPLT, é o aumento ou a diminuição da produção na empresa.

A um bom trabalho do organismo partidário corresponde, regra geral, um crescimento da produção, da produtividade e da disciplina no trabalho em toda a empresa.

3 — CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 — O Membro do Partido deve estar organizado no seu local de trabalho e não no seu local de residência.

Um Membro do Partido de uma empresa deve no entanto dar-se a conhecer como tal no organismo do Partido do seu Bairro e a ele prestar a sua colaboração, quando necessário.

3.2 — Merecer o título honroso de Membro do Partido, não significa apenas ter ultrapassado as provas do Movimento de Rectificação e passar a pertencer a uma célula.

É sobretudo depois dessa primeira prova que a qualidade de membro (militante ou aspirante) se afirma. Será sobretudo a participação efectiva nas tarefas da reconstrução nacional que distingue o Membro do Partido dos seus concidadãos, a sua atitude perante a produção, não só na parte que lhe cabe directamente, mas na maneira como consegue comunicar aos seus colegas o entusiasmo pelo trabalho, pelo cumprimento das tarefas, pela luta contra a passividade, contra o espírito de "deixar andar", pela maneira enfim, como põe à disposição do País todas as suas capacidades físicas e intelectuais.

3.3 — Mas é também necessário que o Membro do Partido saiba bem por que razão está no Partido, quais os Estatutos e Programa do Partido, e que significa estar num Partido marxista-leninista e quais são os objectivos da Revolução.

Assim, deve dar grande importância à sua formação política, ideológica e cultural, fazendo um esforço para aumentar os seus conhecimentos, quer pelo estudo individual orientado, quer pelo estudo colectivo segundo programas estabelecidos pelo Partido, como os círculos de estudo, palestras, etc..

4 — SOBRE A JUVENTUDE DO PARTIDO

Os trabalhadores que forem rectificadados como Membros da Juventude irão participar nos NÚCLEOS da Juventude que se formem no Local de Trabalho.

Enquanto não estiver em vigor os novos Estatutos da Juventude do Partido, esses Núcleos integrarão as células de Membros do Partido podendo, caso haja condições, diferenciar-se e serem apoiados por Militantes do Partido, sob o controlo dos coordenadores das células.

5 — SOBRE OS SIMPATIZANTES

Os Simpatizantes do MPLA-Partido do Trabalho, terão uma reunião mensal sob a orientação de um Militante designado pelo CPLT. (art. 15-alínea P). De um modo geral, as massas camponesas continuarão enquadradas em GA's de simpatizantes, sob a orientação de um militante designado pelo Comité Municipal ou pelo Comité Comunal do Partido.

Setembro 1978, ANO DA AGRICULTURA



Composto e Impresso
na Gráfica Popular, U. E. E.

— LUANDA —

OUTUBRO 1978
— 50.000 EX. —

PREÇO KZ: 2.00

~~600~~
1909

R